



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE

PORTARIA N.º 010, DE 27 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a baixa de Bens Móveis da
Câmara Municipal de Conquista D' Oeste.”

Noel de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o controle de materiais permanentes é efetuado pelo Setor de Patrimônio;

CONSIDERANDO que este Poder Legislativo nomeou, através da Portaria nº 13, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 a Comissão de Levantamento, Avaliação, Reavaliação, Baixa e Depreciação dos Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Conquista D' Oeste, na forma da lei;

CONSIDERANDO que o Setor de Patrimônio informou que bem permanente a Câmara Municipal será doado à Prefeitura Municipal de Conquista D' Oeste;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a baixa do bem patrimonial relacionado abaixo, conforme Termo de Doação e demais documentos pertinentes, à Prefeitura Municipal de Conquista D' Oeste.

Item	Nº Cadastro Patrimonial	Descrição do bem
397477	376	TAPETE CAPACHO LISO C/BORDAS 6,60 X 1,20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 27 de maio de 2025.

Noel de Souza
Presidente